



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSOS AO
30º BPM/M, 1ª CIA, 4º PELOTÃO, DO
CPA/M-6, PELAS DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS EM RAZÃO DE
ATUAÇÃO NO COMBATE AO
FLAGRANTE DE ESTUPRO,
REALIZADA NA DATA DE 29 DE
JANEIRO DO ANO DE 2026, NA
CIDADE DE MAUÁ/SP.**

02ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** ao **30º BPM/M, 1ª Cia, 4º Pelotão, do CPA/M-6**, pela **excepcional atuação na ocorrência de Flagrante de Estupro**, registrada na data de **29 de janeiro do ano de 2026**, na **Avenida Manoel da Nóbrega, altura do número 1348, Capuava, Mauá /SP**, sob o **BOPM 13266 e BOPC BN5181-1/2026**.

Uma vítima solicitou apoio aos Policiais Militares que se encontravam em atividade de DEJEM na Estação Capuava. Em razão das informações prestadas, **foi acionada a viatura M-30119, composta pelo CB PM Sérgio e SD PM Calvano**, a qual **prosseguiu ao atendimento** da ocorrência.

No local, a equipe manteve contato com a **solicitante**, que **relatou ter sido vítima de estupro, praticado por um indivíduo** que conseguiria reconhecer, embora não soubesse informar seu nome, descrevendo-o **pelas seguintes características**: indivíduo **negro**, aproximadamente **1,70 m de altura**, trajando **blusa azul, boné camuflado e calça** na cor **cinza**.

Diante da gravidade dos fatos, a **viatura M-30119 conduziu a vítima ao Hospital Nardini**, onde recebeu atendimento pelo Dr. Igor Mazza, CRM 213624, **sendo medicada e posteriormente liberada**.

Em continuidade à ocorrência, **foi realizado patrulhamento nas imediações** do local dos fatos, com base nas características repassadas. Durante a ação, **foi localizado indivíduo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390031003000330034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

com as mesmas características, sendo **abordado** e, diante dos fatos apurados, **preso**, sendo-lhe devidamente cientificado de seus direitos constitucionais.

As partes foram conduzidas ao 1º Distrito Policial de Mauá, onde o **Delegado de Polícia de plantão**, Dr. Felipe Dalla Vecchia, foi cientificado dos fatos, **requisitando a realização de exames de corpo de delito**. A vítima, bem como o autor, foram conduzidos ao **Instituto Médico Legal (IML)** de Santo André, onde se submeteram aos exames periciais pertinentes.

O Delegado de Polícia, Dr. Felipe Dalla Vecchia, após ouvir as partes, realizar o reconhecimento formal do indivíduo — ocasião em que foi reconhecido pela vítima — e proceder a diligências complementares, formou sua convicção jurídica, **elaborando o BOPC nº BN5181-1/2026, de natureza Estupro**, permanecendo o autor recolhido à carceragem do Distrito Policial, à disposição da Justiça.

Foram ainda geradas evidências digitais por meio das Câmeras Operacionais Portáteis (COP). Diante do exposto, a **ocorrência foi registrada** sob o **BOPM N° 13266 e BOPC BN5181-1/2026**, além de contar com o **apoio da viatura M-30119, composta pelo CB PM Sérgio e SD PM Calvano**.

A homenagem decorre da exitosa ação policial que resultou na **apreensão de suspeito de Flagrante de Estupro**, evidenciando elevado grau de profissionalismo, eficiência técnica e comprometimento com a segurança pública e a preservação da ordem social.

Equipe responsável:

M-30112

Comando Grupo Patrulha

- Enc: 3º Sgt PM 193081-8 Renan
- Mot: Cb PM 134859-A Bruno Reis
- Seg: Sd PM 201106-9 Moraes

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe da 1ª Cia, 4º Pelotão**, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao Estupro**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO ao 30º BPM/M, 1ª Cia, 4º Pelotão, DO CPA/M-6**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de indivíduo.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Osvaldo Nico Gonçalves, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 007/2026

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



CM-14

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390031003000330034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.